

NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

FORTALEZA, 16 DE AGOSTO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: ORDENADOR DE DESPESAS DA PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 3080/2022, FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA, E A EMPRESA FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Súmula Nº 032/2023  
Fortaleza, 2 de agosto de 2023

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 72/2008, c/c os arts. 12, inciso XXXI, e 80, §3º, de seu Regimento Interno, conforme deliberado por ocasião de sua 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2023, aprovou a Súmula nº 032/2023, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 032/2023

PIC OU NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 20 DA RES. 52/2019, DO OECPJ: Merece homologação por despacho monocrático e a simples ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, a promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal – PIC ou Notícia de Fato Criminal encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público, e que tenham por motivação de arquivamento o PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA com base no Art. 20 da Lei Federal nº 10.522/02, Portaria nº 75/12 e 130/12 do Ministério da Fazenda e art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 16.381/17, exceto aqueles em que tenha havido adoção de alguma medida judicial e as promoções de arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal e de Inquérito Policial amparadas em acordos de não persecução penal, que deverão, necessariamente, ser apresentados ao juízo competente, nos moldes do art. 28 do CPP, nos termos do parágrafo 2º do art. 20 da Resolução nº 52/2019 do OECPJ.

Registre-se. Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO  
Vice-Procurador Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

LUZANIRA MARIA FORMIGA  
Conselheira

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA  
Conselheiro

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO  
Conselheiro

ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE  
LEITE  
Conselheira

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Conselheiro/Corregedor-Geral do Ministério Público

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO  
Conselheiro

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO  
Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO  
Conselheiro  
Republicado por incorreção(\*)

### ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 2608/2023/SEGE  
Fortaleza, 16 de agosto de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00017827/2023-34,  
RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RUTE FONTENELE ARRAES RAMOS, titular da 175ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar nas audiências da 102ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no dia 17/08/2023, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 16 de agosto de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA  
SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2622/2023/SEGE  
Fortaleza, 16 de agosto de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina

